

Estudo Técnico Preliminar 120/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 158630/2023

2. Descrição da necessidade

A realização do presente processo tem como objetivo atender as necessidades das Organizações da Sociedade Civil (OSC) que foram contempladas com recurso de Emendas Parlamentares Federais, repassadas através do Município de Bauru para a aquisição de diversos equipamentos e também atender ao Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS,

Esta compra tem por finalidade atender os usuários que frequentam os espaços das OSCs proporcionando conscientização, capacitação e lazer. De acordo com os planos de trabalhos apresentados (fls. 21-123), os equipamentos serão destinados à realização de oficinas, treinamentos, programas de acolhimento e de melhoria nos vínculos familiares.

Já no Conselho Municipal da Assistência Social, a aquisição visa substituir equipamentos obsoletos que são utilizados nas reuniões deste conselho.

De acordo com os planos de trabalhos já cadastrados no Fundo Nacional de Assistência Social, os itens que serão adquiridos são:

OSC	Nº PROGRAMAÇÃO	ITEM (quantidade)
APAE 50231 /2023	350600320230020	1 Projetor Multimídia WXGA de 3500 à 4500 lumens, USB/HDMI
APIECE 51730/2023	350600320230017	1 Projetor Multimídia WXGA de 3500 à 4500 lumens, USB/HDMI
BOM PASTOR 50171/2023	350600320230016	2 Projetores Multimídia WXGA de 3500 à 4500 lumens, USB/HDMI
CASA DO GAROTO 50257/2023	350600320230005	1 Projetor Multimídia WXGA de 3500 à 4500 lumens, USB/HDMI
CASA DO GAROTO 50257/2023	350600320230005	1 Tela de projeção elétrica aproximadamente 2,00mX1,50m ou 100 polegadas com controle remoto, 110v
LE SANTA LUZIA 50592 /2023	350600320230019	1 Projetor Multimídia WXGA de 3500 à 4500 lumens, USB/HDMI
LE SANTA LUZIA 50592 /2023	350600320230019	1 Suporte Fixação Projetor Teto Parede - material: aço carbono. acabamento superficial: pintura eletrostática. Altura entre 30 e 100 cm. cor: branco, preto ou cinza. tipo: universal.
LE SANTA LUZIA 50592 /2023	350600320230019	1 Tela de projeção elétrica aproximadamente 2,00mX1,50m ou 100 polegadas com controle remoto, 110v
CMAS - solicitação por e-mail	IGD SUAS	1 Projetor Multimídia WXGA de 3500 à 4500 lumens, USB/HDMI
CMAS - solicitação por e-mail	IGD SUAS	1 Suporte Fixação Projetor Teto Parede - material: aço carbono. acabamento superficial: pintura eletrostática. Altura entre 30 e 100 cm. cor: branco, preto ou cinza. tipo: universal.
CMAS - solicitação	IGD SUAS	1 Tela de projeção elétrica aproximadamente 2,00mX1,50m ou 100

por e-mail

polegadas com controle remoto, 110v.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Associação de Pais Para Integração Escolar da Criança Especial – APIECE	Airton Antônio da Silva
Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	Elisabeth Ap. Nardo Baio
Lar Escola Santa Luzia Para Cegos	Nílce Regina Capasso Canavesi
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Roberto Franceschetti Filho
Comunidade Bom Pastor	Maria Luzia Rodrigues Cury
Conselho Municipal da Assistência Social	Helenir Latanzio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto do presente processo é a **AQUISIÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA, SUPORTES PARA PROJETORES E TELAS DE PROJEÇÃO.**

A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da licitante vencedora, no prazo máximo de **(90) noventa dias corridos** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento OU da assinatura do contrato.

A Divisão de Serviços Essenciais comunicará a licitante vencedora, mediante correspondência ou e-mail, o aviso da Autorização de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues no **Departamento de Administração de Materiais – Almoxarifado Central**, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 21-52, Jardim Carvalho, Bauru/SP – CEP 17030-743, em dias úteis, no horário das 8h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

A licitante vencedora deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

Correrão por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

O Município de Bauru reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Termo de Referência

DO PRAZO DE GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

A licitante vencedora deverá fornecer **garantia contratual de 12 (doze) meses** a contar do recebimento definitivo dos produtos e também garantir a qualidade dos produtos entregues.

A licitante vencedora se obriga a manter a qualidade dos produtos e/ou serviços e a substituição no caso do mesmo, antes de sua utilização, se constatado que foi entregue em desconformidade com a proposta, em más condições de transporte carga, descarga da transportadora ou quando o mesmo não corresponde ao descrito no termo de referência.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.

A licitante vencedora deverá conceder garantia e assistência técnica de, no mínimo, **12 (doze) meses**, observando-se que durante o período da mesma, se o objeto contratado apresentar defeito deverá ser reparado ou substituído por novo, sendo que todas as despesas de locomoção (transporte), mão de obra e outras eventualmente existentes à reposição, conserto, substituição do objeto licitado, correrão por conta da empresa adjudicatária, não cabendo ao Município qualquer ônus.

Durante o período de garantia, não deverá ser cobrado da Prefeitura Municipal de Bauru, qualquer valor relativo ao custo de mão de obra especializada aplicada, nem tampouco relativo à reposição de peças que se enquadrem nas especificações do termo de garantia.

A licitante vencedora deverá, durante o período de garantia, atender em Bauru, sem cobrar quilometragem percorrida, nem outras despesas de deslocamento para tais atendimentos.

Caso a assistência autorizada esteja localizada em outro Município, correrão por conta da licitante vencedora as despesas de transporte, hospedagem e outras que possam advir da locomoção dos veículos até o local indicado. O equipamento deverá portar manual de instruções, manutenção e do proprietário, todos em língua portuguesa.

5. Levantamento de Mercado

Não se verificam outras soluções passíveis de atender a demanda senão aquisição direta com fabricantes e/ou fornecedores, tendo em vista que de acordo com a Portaria MC 580/2020 e seu manual de aplicação, os materiais e equipamentos permanentes devem ser adquiridos para estruturar as Organizações da Sociedade Civil.

Com base no Decreto Municipal 13.431/2017, foi realizada pesquisa de preço com a finalidade de apurar os preços praticados no mercado, bem como o levantamento de fornecedores dos produtos que se pretende adquirir.

Foram obtidos orçamentos de fornecedores/revendedores em sítios eletrônicos.

6. Descrição da solução como um todo

Processo de compra objetivando a aquisição de videogame para as Organizações da Sociedade Civil.

O produto a ser adquirido deverá ser entregue no local determinado neste ETP, no dia e horário programados pelo Almojarifado, podendo ser alterado pela mesma, desde que comunicado previamente à compromissária.

Caso a compromissária não cumpra os prazos para a entrega e não apresente as devidas justificativas, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 14.133/2021 e legislações correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

Correrão por conta da compromissária as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

No presente processo serão adquiridos os seguintes itens:

Quantidade	Item
7	Projektor Multimídia WXGA de 3500 à 4500 lumens, USB/HDMI
2	Suporte Fixação Projektor Teto Parede - material: aço carbono. acabamento superficial: pintura eletrostática. Altura entre 30 e 100 cm. cor: branco, preto ou cinza. tipo: universal.
3	Tela de Projeção elétrica de aproximadamente 2,00X1,50m ou 100 polegadas, com controle remoto, 110V

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 31.673,80

O valor estimado da contratação levou em consideração a pesquisa de mercado realizada com fornecedores em sítios eletrônicos especializados.

O critério de julgamento para o presente certame será o de "menor preço".

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O presente processo será dividido em itens, e seguirá o critério de julgamento "menor preço".

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica para a presente aquisição, a existência de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme consta nos autos, a realização da presente licitação justifica-se para atender as necessidades das Organizações da Sociedade Civil com a aquisição dos equipamentos que já estava prevista quando ocorreu a transferência do recurso através de Emenda Parlamentar Federal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição dos produtos que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), os planos de trabalho poderão ser plenamente cumpridos, beneficiando os usuários que frequentam os espaços das OSCs proporcionando conscientização, capacitação e lazer. De acordo com os planos de trabalhos apresentados (fls. 21-123), os equipamentos serão úteis para a realização de oficinas, treinamentos, programas de acolhimento e de melhoria nos vínculos familiares.

No CMAS a aquisição dos equipamentos é essencial para substituir equipamentos obsoletos, tornando as reuniões e capacitações mais eficientes.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Secretaria e pela Organização previamente à celebração do contrato ou instrumento similar, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual para a utilização dos equipamentos que serão adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando que os produtos a serem adquiridos são classificados como material permanente, obedecendo ao disposto em legislação específica quanto ao seu descarte após o fim da sua vida útil, mediante a adoção dos procedimentos de descarte inerentes ao objeto a ser licitado.

15. Dos Riscos para a Licitação e Execução

Não foram identificados riscos consideráveis para o sucesso da licitação, mas em razão da rápida atualização do mercado tecnológico, pode ocorrer a desatualização do descritivo do item, causando a impossibilidade de contratação ou fornecimento se produtos compatíveis deixarem de serem produzidos por conta de inovações.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição do item que constam neste estudo, nas condições e quantidade aqui descritas, são importantes para o atendimento das necessidades das unidades demandantes, conforme consta nos autos do processo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA
Diretora de Divisão

MICHELE DE SOUZA RAMALHO SILVA
Agente de Administração



Assinou eletronicamente em 25/07/2024 às 08:21:08.

